



PORTARIA Nº 215/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80.

R E S O L V E :

1 - Criar a linha R-073. PRAIA DE SETUBAL, (Convencional) com o seguinte itinerário:

a) No sentido subúrbio-cidade:

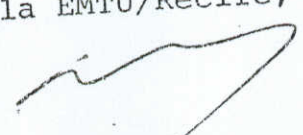
Rua Copacabana (TERMINAL), Rua 20 de Janeiro, Rua João Cardoso Ayres, Rua Sá e Souza, Rua Barão de Souza Leão, Av. Boa Viagem, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Conselheiro Aguiar. Av. Antônio de Góes. Ponte Aramenon Macalhães. Av. Engº José Estelita, Viaduto da Cinco Pontas, Cais de Santa Rita, Rua de São João, Av. Dantas Barreto - (PONTO DE RETORNO).

b) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Dantas Barreto (PONTO DE RETORNO), Rua do Peixoto, Praça das Cinco Pontas, Viaduto das Cinco Pontas, Av. Engº José Estelita, Ponte Governador Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Domingos Ferreira, Rua Visconde de Jequitinhonha, Rua Capitão Zuzinha, Rua Sá e Souza, Rua João Cardoso Ayres, Rua 20 de Janeiro, Rua Cruzeiro do Forte, Rua Valdemar Nery Carneiro Monteiro, Rua Copacabana (TERMINAL).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulada pela EMTU/Recife;





EMTU/RECIFE

- 4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA